

## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

## Lei n.º 175/2007

Súmula: Abre adicional de 40 mil reais

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

## **Suplementação**

05.001.15.452.0058.1.006.	Melhoramentos na rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00	01050 – obras e instalações	40.000,00
	·	

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura serão por excesso de arrecadação verificado nas receitas discriminadas abaixo transferidas pelo encontro de contas COPEL:

**Artgo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em c ontrário.

Siqueira Campos, 5 de setembro de 2007.

Luiz Antonio Liechocki Prefeito Municipal